

**PORTARIA Nº 028/2019 – UDESC/UAB**

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 016/2019 UDESC/UAB publicado. Considerando a deliberação do colegiado Pleno do Departamento de Administração Pública - DAP,


**RESOLVE**

Art. 1º - Publicar a **banca examinadora** do Edital 016/2019 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de tutor presencial, para o Polo de São Miguel do Oeste, para atuar no curso de Administração Pública a distância, conforme segue:

<b>Banca Examinadora</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Universidade</b>
Presidente	Profa. Ivoneti da Silva Ramo	UDESC/ESAG
Membro	Profa. Janice Mileni Bogo	UDESC/ESAG
Membro	Prof. Arnaldo José de Lima	UDESC/ESAG
Suplente	Profa. Luciana de Abreu Ronconi	UDESC/ESAG

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 19 de agosto de 2019.



Luciano Emilio Hack  
COORDENADOR GERAL UAB/UDESC